

PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

RACISMO: raízes sociais e expressões na sociedade brasileira

Luana Cavalcante Pinho¹

Valderi Teles do Nascimento Neto²

RESUMO

O presente trabalho busca fazer debate sobre o racismo, com a finalidade de elucidar suas bases históricas e discutir sua persistência na sociedade brasileira. Tendo por base esses fundamentos, pretendemos levantar a necessidade de combater o racismo tão enraizado nos mais diversos espaços da nossa sociedade e que relega importantes parcelas da nossa população a uma condição de subalternidade.

Palavras-chave: Racismo; Questão racial. Sociedade brasileira.

ABSTRACT

The present work seeks to debate racism, in order to elucidate its historical bases and discuss its persistence in Brazilian society. Based on these foundations, we intend to raise the need to combat racism so rooted in the most diverse areas of our society and which relegates important portions of our population to a subordinate condition.

Keywords: Racism; Racial issue. Brazilian society.

1. INTRODUÇÃO

De maneira recorrente temos notícias da população negra protagonizando aterradoras estatísticas em nossa sociedade. O Conselho Federal de Serviço Social fez entre os anos de 2018 e 2020 uma campanha nacional de combate ao racismo em que apresentou alguns desses números. Segundo a campanha, em ações policiais que deixam vítimas fatais, 75% dessas são pessoas negras. Quando voltamos nosso olhar para os direitos das mulheres negras, a campanha mostra o quanto nossa sociedade se torna ainda mais perigosa para esse público, pois elas

¹ Graduada em serviço social pela Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas (FSSO/UFAL). Mestre e doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da FSSO/UFAL. E-mail: lua.c.pinho@gmail.com.

² Graduado em serviço social pela Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas (FSSO/UFAL). Mestre e doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da FSSO/UFAL. E-mail: valderiteles@hotmail.com..

PROMOÇÃO



são a maioria em estatísticas de estupro, violência obstétrica, mortalidade materna e agressões³. O que explica essa situação é o racismo profundamente estruturado no Brasil, legado nefasto da escravização de povos sequestrados do continente africano. Muito embora a escravatura tenha sido extinta formalmente em 1888, com a promulgação da Lei Áurea, a prática social tem demonstrado que seus efeitos ainda estão em voga em nossos dias.

Em termos legais, o crime de racismo está tipificado na legislação brasileira pela lei 7.716, de 05 de janeiro de 1989, na qual estão estabelecidos “os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional” (BRASIL, 1989, n.p.). Ora, frente a tantos indicadores negativos e a tipificação como crime, o que justifica a presença do racismo no cotidiano da sociedade brasileira?

O texto que o leitor tem em mãos objetiva debater o que é o racismo e suas bases históricas, na busca por evidenciar sua persistência na sociedade brasileira. Assim, como base nesses fundamentos, pretendemos chamar a atenção dos leitores da necessidade de combater este fenômeno tão enraizado nos mais diversos espaços da nossa sociedade e que relega importantes parcelas da nossa população a uma condição de subalternidade. Para atingir nossos objetivos, buscamos o aporte em diversos estudiosos da temática e com eles travamos um debate.

2. O RACISMO E SEUS FUNDAMENTOS HISTÓRICOS

A investigação das raízes do racismo, tal como o fenômeno se apresenta na atualidade, nos conduz ao momento histórico da transição do modo de produção

³ “Segundo o Dossiê Femicídio: Mulheres Negras e Violência no Brasil, da Agência Patrícia Galvão, de 2015, às mulheres negras estão entre 58,86% das vítimas de violência doméstica; 53,6% das vítimas de mortalidade materna; 65,9% das vítimas de violência obstétrica; 68,8% das mulheres mortas por agressão; e 56,8% das vítimas de estupros. A violência e a dor miram gênero e cor” (CFESS, 2020, p. 28).

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



feudal para o capitalista, quando foram travados debates pela burguesia inglesa em torno da conservação ou não do tráfico de humanos capturados no continente africano para serem escravizados. Tais debates desembocaram numa falsificação da realidade, pois cientistas e filósofos, munidos de uma pretensa base científica, dividiram hierarquicamente a sociedade em raças. Estas são as bases científicas e filosóficas do pensamento eugenista europeu do século XVI que englobam diferentes áreas. Começando pela antropologia, chegando à taxonomia biológica que por sua vez se ampara na geografia e assim por diante.

Essas teorias racistas foram incapazes de contribuir com a construção de conhecimento para humanidade, deixando como legado tão somente danos desastrosos para a humanidade (SILVA, 2012), danos estes que se arrastam até a contemporaneidade. Pelos limites da brevidade do nosso estudo, aqui nos deteremos em debater o racismo na particularidade do preconceito dirigido a pessoas negras, que tiveram uma justificação pseudocientífica e que teve por base objetiva a exploração do trabalho dos escravizados africanos. Conforme Silva (2012, p. 13),

a expansão originária do capitalismo se apoiou, entre outras coisas, na escravização dos negros de países africanos para a exploração da mão de obra necessária à produção e à expansão do capital. Portanto, a modernidade acabou por gerar as condições objetivas que estabeleceram a separação entre grupos humanos não só em classes, mas também em raças. De tais condições decorreram modos de pensar e de agir, entre os quais o racismo manifesto em relações alienadas contra indivíduos que aparecem exteriormente como diferentes.

Podemos afirmar o racismo enquanto um modo de pensar e agir que distribui hierarquicamente os indivíduos por suas características exteriores, como a cor da pele, textura dos cabelos, feições do rosto, entre outras. Por sua vez, essa forma de pensar e agir teve como fundamento a exploração do trabalho das populações africanas escravizadas no período colonial, momento que foi determinante para a sedimentação do modo de produção capitalista, sendo tão funcional a essa forma de sociedade que foi anexada à sua constituição fundamental, relegando aos

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



descendentes dos escravizados uma posição de subalternidade social com um verniz naturalizado.

Desse modo, é possível traçar a origem do racismo até a escravização das populações negras sequestradas no continente africano, o que ocorreu a partir do período de Acumulação Primitiva⁴. Foi nesse momento histórico em que se instituiu a sociedade escravista, estabelecida em praticamente todas as terras colonizadas a partir das Grandes Navegações, no século XVI. Foi a colonização das Américas e das Antilhas que permitiu o desenvolvimento pleno do capitalismo em solo europeu, convertendo os servos do antigo regime feudal no proletariado moderno através do emprego da violência.

Isso nos permite compreender que o sistema colonial e a exploração do trabalho dos escravizados foram fundamentais para a aceleração da acumulação de capital, permitindo que o capitalismo se estabelecesse. Sendo assim, a escravização dos negros africanos estava por completo integrada ao processo de acumulação capitalista (SILVA, 2012), sendo por isso um processo completamente distinto do modo de produção escravista que serviu de base para a organização social na Antiguidade, pois

Diferentemente da forma antiga, a peculiaridade do escravismo colonial se assentou, contudo, na 'escravidão de negros – uma escravidão puramente industrial' cuja tendência subsequente é o desaparecimento, devido à necessária substituição pelo predomínio do trabalho assalariado (SILVA, 2012, p. 29).

Ou seja, diferentemente do que ocorreu na Antiguidade – quando o escravismo era a forma hegemônica de emprego da força de trabalho e, por isso, seu desaparecimento redundou no fim do próprio escravismo –, a escravidão

⁴ Os pilares da sociedade do capital foram lançados a partir do século XVI, no período chamado por Marx de acumulação primitiva, termo que designa “nada mais que o processo histórico de separação entre produtor e meio de produção”. Ele aparece como ‘primitivo’ porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção que lhe corresponde” (MARX, 1984, p. 262). Temos como resultado desse processo a constituição das classes fundamentais do capitalismo. Quando completou esse processo, o capital havia se desembaraçado da feudalidade e tinha implementado uma ordem social segundo seus preceitos.

PROMOÇÃO



APOIO





moderna era um fenômeno hegemônico nos países coloniais, servindo de alavanca para o modo de produção capitalista. Quando estabelecido o projeto burguês e firmado o predomínio do assalariamento, a escravidão moderna declinou no Novo Mundo, o que não necessariamente implicou no fim das violências a que estas populações estavam expostos.

A partir da escravização dos negros africanos foi constituída a divisão racial que estabelece na dinâmica social complexos de alienação objetivas e subjetivas, que aparecem naturalizadas como condições existentes (SILVA, 2012). Como resultado desse processo, o africano foi transformado em escravo, a cor de sua pele foi transformada em raça e isso foi determinante para a demarcação de seu lugar na sociedade, pois instituiu o modo de interação entre negros e brancos, além da identificação entre a cor negra e os estratos mais subalternos da sociedade (SOUZA, 2021). Veremos a seguir a especificidade da questão racial no caso brasileiro.

3. A QUESTÃO RACIAL NO BRASIL: elementos para o debate

Vimos anteriormente que o racismo é fundado enquanto ideologia justificadora da subalternidade da população negra, tendo como ponto de partida o processo de escravização de populações africanas a partir do século XVI. No entanto, o racismo é uma expressão ideológica histórica e, por isso, atualizada e adaptada ao espaço e ao tempo em que se reproduz. Nesse sentido, a compreensão do racismo no Brasil demanda um esforço para diferenciá-lo de outras experiências que se desenvolveram ao longo do século XX, nas quais ele era praticado de modo explícito e institucionalizado⁵ (RIBEIRO, 2019). Apresentaremos neste tópico um debate acerca do racismo à brasileira, da sua origem à expressões contemporâneas.

⁵ Dentre essas experiências em que o racismo era uma política institucionalizada pelo Estado e prática impune na sociedade temos “o regime nazista, o apartheid sul-africano ou a situação da população negra nos Estados Unidos na primeira metade do século XX” (RIBEIRO, 2019, n.p.)

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

Conforme Nascimento (2016), a investigação dos caminhos do progresso passa necessariamente também pelos seus escândalos e a escravização do negro-africano é um escândalo sem precedentes na história da humanidade. Em terras brasileiras, a presença dos escravizados tem início com a exploração colonial, de modo que apenas três décadas e meia após o “descobrimento”, o comércio de força de trabalho escravizada já se encontrava constituído, operante e legal até o século XIX, se fazendo presente em todos os empreendimentos econômicos. Da *plantation* de cana para produção de açúcar, à lavra de ouro, passando dos cafezais aos espaços domésticos: “o papel do negro escravo foi decisivo para o começo da história econômica de um país fundado, como era o caso do Brasil, sob o signo do parasitismo imperialista” (NASCIMENTO, 2016, n.p.).

Quando tratamos a escravidão moderna como um dos maiores escândalos da história da humanidade isso em muito se deve pelos inúmeros castigos físicos ao qual estavam submetidos os escravizados, castigos estes que são a expressão fiel de toda desumanidade do sistema colonial. Mas as condições desumanas a que eram submetidos os escravizados também compõem na falta de registro de seu ingresso e sua existência no país. Tal situação ocorre tanto pela inexistência de estatísticas fidedignas que possam estimar o número de escravizados que deram entrada no país, como pelo silenciamento eterno imposto pela circular de número 29, datada de 13 de maio de 1891, que foi assinada pelo então ministro das Finanças, Rui Barbosa. Essa circular ordenou a queima de todos os documentos históricos e arquivos que registravam o comércio de mão de obra escravizada, assim como também dos séculos de escravidão. Hoje temos acesso a números imprecisos que estimam algo em torno de 4 milhões de africanos foram importados como mão de obra escravizada (NASCIMENTO, 2016).

Frente a esse histórico, é de causar espanto que ao longo dos séculos o escravismo aqui praticado gozasse de boa fama, principalmente no exterior. Isso em muito se deu através da mentira e da dissimulação de que o colonialismo latino-americano utilizou para encobrir a vileza de sua estrutura fundamental. “Essa

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



rabulice colonizadora pretendia imprimir o selo de legalidade, benevolência e generosidade civilizadora à sua atuação no território africano” (NASCIMENTO, 2016, n.p.). Essa herança das relações escravagistas portuguesas reverbera no Brasil contemporâneo, pois as falseações da história são praticadas impunemente (NASCIMENTO, 2016), contribuindo com a manutenção das relações raciais legadas pelo período colonial.

De forma bem geral, esses falseamentos históricos servem para afirmar uma pretensa inferioridade dos africanos escravizados, que se expressa na tão difundida tese de que os colonizadores não caçavam e capturavam africanos para escravizar e sim os compravam de outros africanos. Esse reiterado rebaixamento dos costumes africanos com base em distorções históricas serve tão somente como reforço da pretensa superioridade da população branca, isentando-os de seus muitos crimes. “Tais juízes da África fingem ignorar a muralha de silêncio erguida pelos opressores em torno da história africana para que pudessem manipular sua própria e conveniente versão do continente ‘escuro, misterioso e selvagem” (NASCIMENTO, 2016, n.p.).

Vimos que o sistema racial se vale de muitos falseamentos para se justificar. Nesse sentido, outro ponto que contribuiu sobremaneira na justificação das desiguais relações étnico-raciais brasileiras foi o mito da democracia racial. Segundo esse mito, após a abolição da escravatura em 13 de maio de 1888, o Brasil não estabeleceu formas institucionais de segregação da população negra, muito embora a prática social se mostrou segregadora na medida em que não houve esforço algum para integrar essa população recém-liberta. Este foi o solo fértil em que se desenvolveu o mito da democracia racial:

Concebido e propagado por sociólogos pertencentes à elite econômica na metade do século XX, esse mito afirma que no Brasil houve a transcendência dos conflitos raciais pela harmonia entre negros e brancos, traduzida na miscigenação e na ausência de leis segregadoras (RIBEIRO, 2019, n.p.).

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



A principal consequência do mito da democracia racial é que a população brasileira não se enxerga como racista, negando assim a existência da problemática racial no interior de suas relações sociais. Para exemplificar isso, Ribeiro (2019) apresenta os contraditórios resultados de uma pesquisa realizada pelo instituto Datafolha em 1995, com pessoas de todos os estados do Brasil. Nessa pesquisa, 89% dos entrevistados estavam de acordo com a afirmação de que no Brasil havia preconceito com base na cor da pele. Entretanto, 90% dos 5.081 entrevistados se afirmavam enquanto sujeitos não racistas. Ou seja: a existência do racismo é há tempos identificada no interior da sociedade brasileira, no entanto sua prática não é reconhecida pelos sujeitos. Ora, não há como combater um problema cuja prática não é identificada e admitida. Por isso, “Devemos aprender com a história do feminismo negro, que nos ensina a importância de nomear as opressões, já que não podemos combater o que não tem nome” (RIBEIRO, 2019, n.p.).

Por fim, trataremos do pacto da branquitude, pois este pacto é fundamental para manutenção das relações raciais tal como estamos debatendo. Bento (2022) explica que as gerações contemporâneas são atravessadas pelo histórico de dor e violência de seus antepassados, sejam eles descendentes de escravocratas ou de escravizados. No entanto, se por um lado os impactos negativos da escravidão para a população negra são bastante debatidos, por outro se faz um quase que completo silêncio sobre os impactos positivos para a população branca do sistema de divisão racial instituído pela escravidão. Esse silêncio permite identificar que há “um pacto narcísico entre os coletivos que carregam segredos em relação a seus ancestrais, atos vergonhosos como assassinatos e violações cometidos por antepassados” (BENTO, 2022, n.p.).

O pacto instituído pelo silenciamento coletivo da branquitude acerca do legado atroz de seus antepassados é funcional à manutenção dos privilégios que a população branca usufrui enquanto “mérito de seu grupo”, impedindo que sejam vistos enquanto resultado de “atos anti-humanitários cometidos no período da escravidão, que corresponde a ¼ da história do país ou com aqueles que ainda

PROMOÇÃO



APOIO



ocorrem na atualidade” (BENTO, 2022, n.p.). É importante ressaltar que o pacto a que se refere a autora não é algo registrado com firma em cartório: trata-se de um tratado não verbalizado, mas presente nas relações sociais e que permite à branquitude a manutenção de seus privilégios. E esse silenciamento histórico é um dos fatores que mais contribuem para a continuidade das desigualdades instituídas pelo racismo na sociedade brasileira.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vimos que o racismo é um fenômeno histórico e social cujas raízes são encontradas no processo de entificação do capitalismo, quando a escravização das populações capturadas em África para o trabalho compulsório nas colônias estabeleceu um sistema de hierarquização social funcional para o capitalismo. Nesse sistema, a imagem da população negra é vinculada a aspectos negativos para o conjunto da sociedade, enquanto o contrário ocorre com a população branca. Sendo assim, a desigualdade baseada na raça foi fundamental para a estruturação do capitalismo e sua persistência nos faz concluir que o racismo ainda é um sistema funcional para a sociedade do capital em nossos dias.

Um ponto importante em nosso estudo é que a supremacia branca está baseada num conjunto de falseamentos da realidade que servem de justificação de seu lugar de privilégio. Vimos que a partir da escravização da população negra são estabelecidos complexos de alienação que são determinantes para a divisão racial em nossa sociedade, estabelecendo nela o papel e o lugar de negros e brancos. Como consequência desse processo, se dá a naturalização desses complexos, tidos como uma situação dada, sem origem e processualidade.

Por fim, destacamos a necessidade do enfrentamento ao racismo e todas as desumanidades que dele emanam. Acreditamos que esse enfrentamento deve ser cotidiano e agregar não somente os protagonistas dessa luta, a população negra,

PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



mas também aqueles que historicamente se beneficiaram do sistema racial hoje existente: a população branca.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei nº 7.716 de 05 de janeiro de 1989**. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1989. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm. Acesso em: 05/02/2023.

BENTO, Cida. **O pacto da branquitude**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022. E-book Kindle.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Assistentes sociais no combate ao racismo**: o livro. Brasília, DF, 2020. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/2020Cfess-LivroCampanhaCombateRacismo.pdf>. Acesso em: 05/02/2023.

MARX, Karl. A assim chamada acumulação capitalista. In: _____. **O Capital**. São Paulo: Abril Cultural, 1984, Volume I, Tomo 2, p. 261-294.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro**: Processo de um racismo mascarado. São Paulo: Perspectiva, 2016. E-book Kindle.

RIBEIRO, Djamila. **Pequeno Manual antirracista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019. E-book Kindle.

SILVA, Uelber B. **Racismo e alienação**: uma aproximação à base ontológica da temática racial. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

SOUZA, Neusa Santos. **Tornar-se negro**: ou as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social. Rio de Janeiro: Zahar, 2021. E-book Kindle.

PROMOÇÃO



APOIO

